



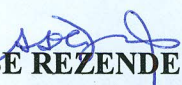
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	169
PUBLICADA NO	
DOU de	09/04/08
Seção	2
Pág.	17

PORTARIA N.º 169 DE 27 DE MARÇO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003797/2008-11, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 139/08-GR, de 11.03.2008, publicada no DOU de 26.03.2008, página 15, Seção 2, que concedeu aposentadoria à servidora **MARIA TEREZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1119964, na seguinte forma: onde se lê: "Professor Adjunto 4", leia-se: "Contínuo, C, I, 14".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 09 / 05 / 08